



PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Designa servidores públicos municipais para responsabilizarem-se pelo quadro de avisos, autenticações e certificar documentos desta municipalidade, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores públicos municipal para responsabilizar-se pelo quadro de avisos, autenticações e certificações de documentos desta municipalidade.

NOME	CPF	UNIDADE ORÇAMENTARIA
Luana de Jesus Silva	059.275.335 - 23	Secretaria Municipal de Governo
Rosimar Tiago de Freitas	860421576 - 04	Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Art. 4º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 14 de fevereiro de 2.023.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.